

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, **ML EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SINALIZAÇÃO, RECARGAS DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, CEINF'S E DEMAIS ÓRGÃOS DA SEMEC, BEM COMO OSS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 36/2020, a saber:

6470-DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, fabricada em ABS, com lente de acrílico transparente e alça retrátil para transporte, Regulagem de luz em 2 intensidades: alta e baixa, autonomia de 4 horas com intensidade alta e 6 horas com intensidade baixa, indicador de bateria em recarga, inclui botão de teste. Uso fixo na parede ou portátil. Bivolt (127v/220v), Potência máxima: 3W (30x0,1W), bateria recarregável de lítio, resistente até 70 °C de acordo com a NBR10898, dimensões aproximadas: 67x39x223 mm, peso aproximado: 0,24Kg. Acompanha parafusos para fixação na parede.	SEGUMAX	UN	150,00	29,00	4.350,00
2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA. MATERIAL FOTOLUMINESCENTE, QUE NÃO SOFRE OXIDAÇÃO POR TEMPO DE USO, FABRICADO EM PVC (POLICLORETO DE POLIVINILA), ANTI-CHAMAS, IMPRESSO PELO SISTEMA DE SILK-SCREEN. SÍMBOLO RETANGULAR, FUNDO VERDE E LETRAS EM TAMANHOS (ALTURA X DISTÂNCIA) CONFORME REQUISITOS EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS E NBR 13434-2.	W.EIBINI	UN	150,00	14,00	2.100,00
3	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO AP. ÁGUA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NBR 11715/92, COM GARANTIA DE 12 MESES.	DIAMANTE EX	UN	80,00	69,00	5.520,00
5	Recarga para extintor de incêndio; gás carbonico e oxigênio (CO2), capacidade para 06 quilos, com certificado do INMETRO e norma NBR 10721, com garantia de 12 meses	DIAMANTE	UN	20,00	103,00	2.060,00
6	Recarga para extintor de incêndio; pó químico seco (PQS); com capacidade de 4 quilos; com certificado do Inmetro e norma NBR 10721, com garantia de 12 meses.	DIAMANTE	UN	82,00	57,50	4.715,00
Total do Fornecedor:						18.745,00
5717-ML EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	RECARGA PARA EXINTOR DE INCENDIO, Pó ABC; COM CAPACIDADE DE 6 QUILOS, COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA NRB 10721, COM GARANTIA DE 12 MESES.	ML	UN	55,00	110,00	6.050,00
7	Recarga para extintor de incêndio; pó químico seco (PQS); com capacidade de 12 quilos; com certificado do Inmetro e norma NBR 10721, com garantia de 12 meses.	ML	UN	5,00	107,00	535,00
8	Recarga para extintor de incêndio; pó químico seco (PQS); com capacidade de 6 quilos; com certificado do Inmetro e norma NBR 10721, com garantia de 12 meses.	ML	UN	45,00	78,00	3.510,00
Total do Fornecedor:						10.095,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS:!) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.
06.07.2.050.3.3.90.30.99.00.00.00.00.001 (74/2020);
06.07.2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.00.0012 (84/2020);
Nova Andradina, 03 de Março de 2020

FABIO ZANATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ORDENADOR DE DESPESAS
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
Pregoeira
976.474.541-53
EQUIPE DE APOIO:
ANA CRISTINA G. DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO
994.206.271-87
WELINTON BACHEGA BRITO
EQUIPE DE APOIO
023.555.441-31
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
ML EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME
Representante: VICTOR FERREIRA DA COSTA, CPF nº 798.092.271-91
Fornecedor
DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
Representante: ALMIR PEREIRA DA SILVA, CPF nº 040.527.708 -38
Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, **COMAGRAN DOURADOS PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020**.

DO OBJETO: objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 42/2020, a saber:

7272-COMAGRAN DOURADOS PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE ESCOLAR, PRODUTO preparado de natureza química: tinta, principais componentes: resina alquídica de soja (sólidos), aguarraz mineral, metil etil cetoxima, xileno, hidróxido de lítio, dióxido de titânio e carbonato de cálcio; estado físico: líquido, odor característico predominante de aguarras, densidade à 25° C -0 ASTM D1475 - 96: 0,910 - 1,350 g/cm³, rendimento de 30 a 45m² por demão - galão de 3,600lts.	QUALYVINIL	GAL	10,00	56,90	569,00
11	AGUA RAZ - GALÃO DE 5 LITROS à base de solventes alifáticos e aromáticos. Não contém benzeno, álcool ou querosene.	QUALYVINIL	GAL	50,00	41,00	2.050,00
12	THINNER, mistura balanceada de acetatos, álcool, hidrocarbonetos aromáticos - lata com 5 litros.	QUALYVINIL	LATA	30,00	40,00	1.200,00
13	ROLO ANTIGOTA 23CM	ROMA	UN	30,00	7,00	210,00
14	ROLO PARA PINTURA; DE LÁ DE CARNEIRO, MEDINDO 5 CM;	CONDOR	UN	40,00	4,80	192,00
15	PINCEL 3" - LINHA 573 - SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA TIGRE	CONDOR	UN	20,00	8,80	176,00
17	LIXA DE FERRO N.100	3M	UN	50,00	1,60	80,00
18	LIXA D'ÁGUA Nº 100	3M	FOLHA	50,00	1,20	60,00
19	LIXA PARA MASSA Nº 120	3M	UN	50,00	0,42	21,00
22	TINTA EM SPRAY, NA COR DOURADA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 270 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	ORBI	UN	10,00	16,80	168,00
23	TINTA EM SPRAY, NA COR PRATA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 270 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	ORBI	UN	10,00	10,65	106,50
24	TINTA EM SPRAY, NA COR VERMELHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 270 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	ORBI	UN	15,00	10,15	152,25
Total do Fornecedor:						4.984,75

3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Cal para pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 (oito) quilogramas; conforme NBR's 7175, 9205, 9206.	CEM	SACO	150,00	6,40	960,00
2	ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHA, produto químico preparado, Natureza Química: Tinta, Principais Componentes: Resina Alquídica de Soja (sólidos), Aguarrás Mineral, Metil Etil Cetoxima, Xileno, Hidróxido de Lítio, Dióxido de Titânio e Carbonato de Cálcio; Estado Físico: Líquido, Odor:	BRASILUX	GAL	20,00	57,50	1.150,00

	Característico, predominante o odor de aguarrás , Densidade à 25oC - ASTM D1475 - 96 : 0,910 - 1,350 g/cm ³ .					
3	ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA - GL 3,600 LTS , produto químico é um preparado, Natureza Química: Tinta, Principais Componentes: Resina Alquídica de Soja (sólidos), Aguarrás Mineral, Metil Etil Cetoxima, Xileno, Hidróxido de Lítio, Dióxido de Titânio e Carbonato de Cálcio; Estado Físico: Líquido, Odor: Característico, predominante o odor de aguarrás , Densidade à 25oC - ASTM D1475 - 96 : 0,910 - 1,350 g/cm ³ , rendimento de 30m ² a 50m ² /demão.	BRASILUX	GAL	20,00	50,00	1.000,00
5	ESMALTE SINTÉTICO COR AMARELO - GL 3,600 LTS, produto químico é um preparado, Natureza Química: Tinta, Principais Componentes: Resina Alquídica de Soja (sólidos), Aguarrás Mineral, Metil Etil Cetoxima, Xileno, Hidróxido de Lítio, Dióxido de Titânio e Carbonato de Cálcio; Estado Físico: Líquido, Odor: Característico, predominante o odor de aguarrás , Densidade à 25oC - ASTM D1475 - 96 : 0,910 - 1,350 g/cm ³ , rendimento de 30m ² a 50m ² /demão. Equivalente ao Suvinil de primeira linha.	BRASILUX	UN	20,00	53,00	1.060,00
6	ESMALTE SINTÉTICO COR LARANJA - GL 3,600 LTS, produto químico é um preparado, Natureza Química: Tinta, Principais Componentes: Resina Alquídica de Soja (sólidos), Aguarrás Mineral, Metil Etil Cetoxima, Xileno, Hidróxido de Lítio, Dióxido de Titânio e Carbonato de Cálcio; Estado Físico: Líquido, Odor: Característico, predominante o odor de aguarrás , Densidade à 25oC - ASTM D1475 - 96 : 0,910 - 1,350 g/cm ³ , rendimento de 30m ² a 50m ² /demão. Equivalente ao Suvinil de primeira linha.	LUZTOL	UN	20,00	53,00	1.060,00
7	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE FOSCO - COR BRANCO-FOSCO, aplicação exterior/interior reboco fraco, concreto novo, pinturas descascadas, paredes caídas, gesso e cimento-amianto - Composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero acrílico e aditivos especiais. - lata de 3,6 lts.	LUZTOL	UN	40,00	26,00	1.040,00
8	PISOTEX DE 18 LITROS PARA SER UTILIZADO EM PISO	PISOTEX	UN	50,00	143,00	7.150,00
9	Resina Acrílica Base Água Cerâmica Ônix Brilhante - LATA DE 18 litros. Diluição: Pronto para uso. Secagem: Ao toque 1 hora Final 24 horas, atrito ou limpeza 120 horas. Rendimento: Até 220m ² por demão. Local de aplicação: Telhas (cerâmicas, amianto, entre outras), tijolos aparentes, pedras naturais (ardósia, pedra mineira, entre outras), concreto aparente, fibrocimento e paredes pintadas com tintas PVA ou acrílicas. Composição: Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, glicóis, tensoativos, bactericidas e fungicidas. Similar ou equivalente a marca Suvinil.	LUZTOL	LATA	30,00	186,79	5.603,70
10	LATEX ACRÍLICO DE 18 LITROS COR BRANCA - para pintura em parede.	LUZTOL	UN	40,00	155,00	6.200,00
16	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM COR AZUL DEL REY , Tinta esmalte brilhante resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes (acetinado e fosco), hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos. Não contém benzeno - galão com 3,6 litros. rendimento de 30m ² a 50m ² por demão.	LUZTOL	GAL	100,00	60,00	6.000,00

20	MASSA ACRÍLICA - galão 3,6 LITROS - resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados - (equivalente ou superior a Suvinil)	CIACOLLOR	GAL	20,00	26,00	520,00
21	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 19MM X 50M.	ADERE	ROLO	200,00	3,00	600,00
Total do Fornecedor:						32.343,70

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, 04 de Março de 2020

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

Pregoeiro

994.206.271-87

EQUIPE DE APOIO:

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Representante: FERNANDO ROSSI, CPF nº 106.697.088-28

Fornecedor

COMAGRAN DOURADOS PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA

Representante: SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF nº 063.522.996-01

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas DILUZ COMÉRCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA., CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT, CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP, R. D. VELANI - ELETRICA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 44/2020, a saber:

6364-CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	Balde em Lona para Ferramentas 250 x 300 mm Cor: Verde; Confeccionado em lona impermeável com fundo reforçado em couro sintético; Borda com anel rígido e alça de corda de nylon trançada; Dobrável; Leve e prática; Ideal para transporte e principalmente para içamento de ferramentas; Dimensões: - Altura: 300 mm - Diâmetro: 250 mm; Garantia: 3 meses de garantia legal contra defeitos de fabricação	carbografit	UN	2,00	138,60	277,20
8	CABO FLEXIVEL 4 MM, ISOLAÇÃO PARA 750 VOLTS - ANTI-CHAMA	cobrecon	M	600,00	1,52	912,00
10	CABO QUADRIPLEX ALUMINIO 25MM	alcoa	M	200,00	8,38	1.676,00
11	CABO QUADRIPLEX ALUMINIO 50 MM	ALCOA	M	100,00	16,00	1.600,00
12	CABO QUADRUPLEX - 35 MM2	ALCOA	M	100,00	11,70	1.170,00
13	CABO QUADRUPLEX 16 MM	ALCOA	M	200,00	4,85	970,00
16	CANALETA SISTEMA X, CONFECCIONADA EM PVC, COR BRANCO, 10 X 5 X 2000MM.	STECK	UN	200,00	3,20	640,00
20	DISJUNTOR 3 X 250 AMPERES	STECK	UN	3,00	237,90	713,70
23	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMPERES	STECK	UN	50,00	18,49	924,50
29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE 250A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V, CONFORME NORMA NBR 5361.	STECK	UN	3,00	237,90	713,70
30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, INDUSTRIAL, ALTA CAPACIDADEDE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA, CORRENTE 800A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 380V, CONFORME NORMA NBR 5361.	STECK	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
31	DISJUNTOR TRIPOLAR 3X400a	STECK	UN	2,00	659,00	1.318,00
36	FITA DUPLA FACE 12X10	ADERE	UN	20,00	11,00	220,00
37	FITA ISOLANTE PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,0MM X 20 MTS, CONVENCIONAL, ALTA ADERÊNCIA , COR PRETA , PLÁSTICA , ANT-CHAMAS.	G20	ROLO	80,00	3,40	272,00
41	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 WATTS 127VOLTIS - BRANCA.	EMPALUX	UN	600,00	8,90	5.340,00
49	REATOR 400W X 220 VAPOR METÁLICO.	MAPRELUX	UN	20,00	52,98	1.059,60
50	RECEPTACULO SIMPLES EM LOUÇA E-27, NA COR BRANCO	G20	UN	300,00	1,50	450,00
51	SOQUETE ADAPTADOR EM PORCELANA DE E-40 PARA E-27, SIMILAR AS MARCAS: LORENZETTI, DECORLUX.	G20	UN	50,00	4,95	247,50
53	TOMADA 2 X 4 - 10 AMPERES	APOIO	UN	250,00	3,35	837,50
55	TOMADA PADRÃO 2P + T 10 AMPERES 2 X 4	APOIO	UN	300,00	3,38	1.014,00
Total do Fornecedor:						21.855,70
3670-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ABRAÇADEIRA (LINGUA DE SOGRA) NYLON NA MEDIDA DE 200MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	FERTAK	PCTE	2,00	8,89	17,78

2	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MULTIUSO 6" EM AÇO;	THOMPSON	UN	2,00	25,50	51,00
3	ALICATE ISOLADO NR 10, CABO EM P.V.C, UNIVERSAL 8", USO PROFISSIONAL	TRAMONTINA	UN	2,00	48,50	97,00
5	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELASTICO EM COURO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM, FORRADA, MODELO UNISSEX, COM SOLADO EM POLIURETANO (pv) INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, PALMILHA E.V.A, COSTURADA NA BIQUEIRA TRUELINE COM C.A. NUMERAÇÃO - NUMERAÇÃO 42	CRIVAL	PAR	4,00	54,90	219,60
6	CABO DE REDE CAT.6 F/UTP BLINDADO INDOOR/OUTDOOR CM: Especificações do produto: similar, equivalente ou superior ao modelo FURUKAWA GIGALAN F/UTP 23AWGX4P CAT.6 INDOOR/OUTDOOR CM DC (1000M); sendo F/UTP (blindado) PVC - CM - UV Resistente; Ambiente de Instalação: Interno - Externo; Normas Aplicáveis: ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14703, UL 444, UL 1581 Sunlight Resistant e UL 1685; Resistência de Isolamento 10000 M?/km; Quantidade de Pares sobre transados: 4 pares, 23AWG; Impedância Característica 100±15% ?; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; CAPA INTERNA: F/UTP CAT. 6 23AWGX4P CM 75°C - ETL VERIFIED TO TIA-568-C.2 CATEGORY 6 - ANATEL 01146-04-00256; CAPA EXTERNA: F/UTP CAT. 6 23AWGX4P CM INDOOR/OUTDOOR - ANATEL 02047-07-00256; Aplicação em sistemas de Cabeamento Estruturado em torres ou dutos para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2 CATEGORIA 6, uso interno, para cabeamento horizontal/vertical ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) para distribuição de serviços em sistemas horizontais/verticais e em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações como Fast Ethernet (100 Base Tx) e Gigabit Ethernet 1000 Mbps (em modo full-duplex).	ELGIN	M	400,00	1,00	400,00
7	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM, ISOLAÇÃO PARA 750 VOLTS - ANTI-CHAMA	INDUFLEX	M	500,00	0,85	425,00
9	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM, ISOLAÇÃO PARA 750 VOLTS, ANTI-CHAMA, BRANCO.	INDUFLEX	M	400,00	2,15	860,00
14	CAIXA DE FERRAMENTAS COM CINCO GAVETAS E DIVISÓRIAS, COM PORTA CADEADO, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO, REFERÊNCIA 550	FERCAR	UN	1,00	113,00	113,00
15	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 SISTEMA X	PLASTIC	UN	50,00	2,80	140,00
19	Conector Perf. 10/95.	INDUSFLEX	UN	100,00	6,50	650,00
21	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 2, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 220 A 240/380, CORRENTE NOMINAL 25A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5 - 10, NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60947-2:2013, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO P/MEIO DE TRILHO DIM 35MM, COR BRANCA, CURVA DE DISPARO C; CERTIFICADO PELO INMETRO.	TRAMONTINA	UN	50,00	17,50	875,00
25	DISJUNTOR DIN 2X32A	TRAMONTINA	UN	100,00	17,00	1.700,00
26	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, CORRENTE 20A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V.	TRAMONTINA	UN	50,00	17,50	875,00

32	ESCADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, ESTRUTURA E DEGRAUS EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM SAPATAS ANTI-DERRAPANTE, COM 05 DEGRAUS.	BOTAFOGO	UN	1,00	150,00	150,00
33	ESCADA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, ESTRUTURA E DEGRAUS EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM SAPATAS ANTI-DERRAPANTE, COM 10 DEGRAUS.	BOTAFOGO	UN	1,00	599,99	599,99
35	Fio paralelo 2x4,0 mm fio em cobre revestido antichama	CORFIO	M	200,00	2,85	570,00
42	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45 WATTS, 127 VOLTTTS - BRANCA	LORENZETTI	UN	600,00	21,50	12.900,00
45	PARAFUSADEIRA: KIT CONTENDO 01 PARAFUSADEIRA, BATERIA, 12 V - BIVOLT P 2167.012+1 CARREGADOR E 1 BIT DE PONTO, FENDA E CRUZADA, MOD F POWER, FUNÇÃO REVERSÍVEL PARA PARAFUSAR E DESAPARAFUSAR, 2 VELOCIDADES, LED PARA ILUMINAÇÃO EM LOCAIS ESCUROS, MATERIAL PLÁSTICO E METAL, TAMANHO 25 x 21 x 8 cm, EMPUNHADEIRA EMBORRACHADA.	MAKITA	UN	1,00	849,99	849,99
46	PARAFUSO GALVANIZADO, CABEÇA TIPO FENDA, COM BUCHA PLÁSTIFICADA Nº 8.	CINFER	UN	100,00	0,29	29,00
47	PINO MACHO 20 AMP	MARGIRUS	UN	100,00	4,20	420,00
52	TOMADA UNIVERSAL 2 P + T 20 AMPERES, SIMILAR MARCA FAME	TRAMONTINA	UN	200,00	3,80	760,00
54	TOMADA 2 X 4 - 20 AMPERES	TRAMONTINA	UN	100,00	3,80	380,00
Total do Fornecedor: 23.082,36						
4826-DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
27	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PARA CAIXA MERLIM GERIN, CORRENTE 200A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V, CONFORME NBR 5361.	SOPRANO	UN	3,00	388,50	1.165,50
39	INTERRUPTOR EMBUTIR, 1 TECLA E UMA TOMADA FLUORESCENTE, COM ESPELHO, 15A 125/250 VOLTS 4X2	ILUMI	UN	200,00	7,10	1.420,00
40	LAMPADA DE VAPOR METÁLICO, TIPO ROSCA DE FORMATO TUBULAR DE 220 VOLTS EM 400 WATTS, BOCAL E-40 COR BRANCA TRANSPARENTE DE ALTA PRESSÃO, SIMILAR ÀS MARCAS: PHILLIPS, OSRAM, SYLVANIA, GE, INTRAL.	KIAN	UN	20,00	28,99	579,80
44	LAMPADA TUBULAR LED 16W T8 6.5K 1390 LUMEN, TONALIDADE LUZ BRANCA FRIA, FORMATO TUBULAR, BIPINO, COMPRIMENTO 589,8 A 590MM, DIÂMETRO 26MM, POTÊNCIA 16W.	KIAN	UN	700,00	21,09	14.763,00
48	PLAFON QUADRADO 1404p 2x E27 29cm	INTERNEED	UN	600,00	22,90	13.740,00
Total do Fornecedor: 31.668,30						

7275-R. D. VELANI - ELETRICA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
18	Conector isolado perfurante - 16x70mm	MCI	UN	50,00	4,50	225,00
22	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 415, CORRENTE NOMINAL 70A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5 - 10, NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR IEC 60947-2:2013, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIM 35MM, COR BRANCA,	SOPRANO	UN	10,00	29,00	290,00

	CURVA DE DISPARO C; CERTIFICADO PELO INMETRO.					
24	DISJUNTOR DIM 3 X 125 AMPERES	SOPRANO	UN	10,00	110,00	1.100,00
28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE 100A, FREQUÊNCIA 60HZ, TENSÃO 127/220V, CONFORME NORMA NBR 5361.	SOPRANO	UN	15,00	68,00	1.020,00
34	FIO PARALELO 2 X 2,5MM, SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA CORFIO.	RN	M	400,00	1,70	680,00
38	INTERRUPTOR P/ VENTILADOR C/ CONTROLE DE VELOCIDADE	LS	UN	200,00	14,00	2.800,00
43	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WATTS, 220 VOLTS	FOX LUX	UN	500,00	22,00	11.000,00
Total do Fornecedor:						17.115,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses., a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

06.07.2.050 3.3.90.30.00.00.00.01.0001 (74/2020)

Nova Andradina, 05 de Março de 2020

FABIO ZANATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ORDENADOR DE DESPESAS

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

Pregoeira

976.474.541-53

EQUIPE DE APOIO:

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Representante: FERNANDO ROSSI, CPF nº 106.697.088-28

Fornecedor

R. D. VELANI - ELETRICA

Representante: JOÃO ALEXANDRE WIEBELING, CPF nº 351.529.248-97

Fornecedor

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT

Representante: GABRIEL PATINHO FERREIRA, CPF nº 056.950.221-77

Fornecedor

DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA.

Representante: ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO, CPF nº 845.778.431-53

Fornecedor

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **S. N. DIAS, PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO 33831147833, REFRIGERACAO TRIANGULO LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVAR, BEBEDOUROS, ALÉM DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES LOTADAS NA SEMEC.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 37/2020, a saber:

7268-PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO 33831147833						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	LIMPEZA QUIMICA EM AR-CONDICIONADO DE 7.000BTUS A 12.000BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A contratada deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	PATRICIA	UN	20,00	162,00	3.240,00
17	Serviço de instalação de ar-condicionado de 7.000 a 12.000 btus, o serviço inclui: tubo de cobre, abraçadeiras, isolamento térmico, suporte externo e interno, cabo de energia e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	PATRICIA	UN	20,00	302,00	6.040,00
Total do Fornecedor:						9.280,00

4822-REFRIGERACAO TRIANGULO LTDA -						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Serviço de carga de gás R134(freezer e geladeira duplex)	TRIANGULO	UN	10,00	224,00	2.240,00
2	Serviço de manutenção elétrica em maquina de lavar ELETROLUX/CONSUL/BRASTEMP, com troca de placa eletrônica.	TRIANGULO	UN	10,00	474,00	4.740,00
4	Serviço de rebobinar motor elétrico de máquina de lavar.	TRIANGULO	UN	10,00	204,00	2.040,00
6	Serviço de revisão mecânica máquina de lavar ELECTROLUX de 7 a 15 kg.	TRIANGULO	UN	10,00	730,00	7.300,00
7	Serviço de troca de compressor de freezer.	TRIANGULO	UN	5,00	874,00	4.370,00
8	Serviço de troca de compressor de geladeira.	TRIANGULO	UN	5,00	774,00	3.870,00
10	SERVIÇO DE LIMPEZA QUIMICA EM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS a 30.000BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas	TRIANGULO	UN	20,00	274,00	5.480,00
11	SERVIÇO DE LIMPEZA QUIMICA EM AR CONDICIONADO ACIMA DE 30.000 BTUS, o serviço inclui: retirar, desmontar, fazer limpeza	TRIANGULO	UN	20,00	444,00	8.880,00

	química e reinstalar, isolamento e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.					
12	Serviço de carga de gás completa em ar-condicionado de 7.000 a 12.000 btus. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	TRIANGULO	UN	20,00	223,00	4.460,00
13	SERVIÇO DE CARGA DE GAS COMPLETA EM AR CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000BTUS. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	TRIANGULO	UN	20,00	304,00	6.080,00
14	SERVIÇO DE CARGA DE GAS COMPLETA EM AR CONDICIONADO ACIMA DE 30.000BTUS. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	TRIANGULO	UN	10,00	444,00	4.440,00
15	Serviço de carga de gás R134(geladeira uma porta)	TRIANGULO	UN	5,00	174,00	870,00
16	Serviço de manutenção elétrica e rebobinamento de motor elétrico em máquinas MULLER e centrífuga.	TRIANGULO	UN	5,00	182,00	910,00
18	Serviço de instalação de ar-condicionado de 18.000 a 30.000 btus, o serviço inclui: tubo de cobre, abraçadeiras, isolamento térmico, suporte externo e interno, cabo de energia e mão de obra, além dos demais materiais necessários para a correta execução deste serviço não listados. A CONTRATADA deverá apresentar garantias de funcionamento dos equipamentos nos quais os serviços foram executados pelo período mínimo 90 (noventa) dias, estando aí incluídas as peças substituídas.	TRIANGULO	UN	20,00	394,00	7.880,00
19	Retirada e colocação de ar condicionado Split.	TRIANGULO	UN	10,00	203,00	2.030,00
Total do Fornecedor:						65.590,00
4884-S. N. DIAS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	Serviço de manutenção em bebedouros c/ troca de peças. (compressor,ventilador,torneiras,termostato e filtro)	PLANETA ÁGUA	UN	10,00	873,00	8.730,00
5	Serviço de recuperação de bebedouro de coluna com troca de compressor e ventilador.	PLANETA ÁGUA	UN	5,00	781,00	3.905,00
Total do Fornecedor:						12.635,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.07.2.050.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 (76/2020)

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, 03 de Março de 2020

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

ELIANE ROSELI FONSECA

Pregoeiro

465.856.301-06

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

REFRIGERACAO TRIANGULO LTDA -

Representante: DIENE CAROLINA DAN, CPF nº 037.324.591-28

Fornecedor

S. N. DIAS

Representante: CARLOS CEZAR ELIAS, CPF nº 958.651.361-00

Fornecedor

PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO 33831147833

Representante: HENRIQUE APARECIDO DOS SANTOS, CPF nº 228.535.238-70

Fornecedor

Republicado por incorreção, edição 0805, 10/03/2020, fls01/10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA**.

DO OBJETO: Atender as ações específicas no mês de Março, firmando discussões que visem à diminuição do preceito, onde são discutidos assuntos que tratam da importância do papel da mulher diante da sociedade. Conforme C.I. 051/2020 e solicitação 518/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico à fls. 13 a 14 do referido processo nº 82699/2020 FLY nº 0333.0001837/2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será da assinatura do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.263 – Manutenção e Encargos c/ Políticas Públicas da Mulher; - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019.

Nova Andradina MS, 04 de Março de 2020.

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA
Mario Sergio Do Nascimento
Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**.

DO OBJETO: Aquisição de lonas dupla face, Conforme C.I. 051/2020 e solicitação 180/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico à fls. 23 a 24 do referido processo nº 81648/2020 FLY nº 0333.0000786/2020.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 105/2020

Proj./Ativ. 2.207 – Manutenção e Encargos de Assist. Social. Social – FEAS/Benefício Eventual; - Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0082 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020.

Nova Andradina MS, 09 de Março de 2020.

JULIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

**CONCORDIA MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA- EPP**
Fernando Rossi
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 112/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **LBM ENGENHARIA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valor nº 002 ao Contrato nº 112/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao previsto na cláusula quarta, passando o valor contratual de R\$276.370,22 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos) para o valor de R\$328.911,95 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), representando um acréscimo de 19,011% correspondente a R\$ 52.541,73 (), com fundamento no art. 65, I "a" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 09 de março de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

LBM ENGENHARIA EIRELI - ME
Lazarro Barbosa Machado
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº. 160/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física, **EDSON FABRÍCIO DIAS**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Reajuste de Valor nº 005 ao Contrato nº 160/2015.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$2.228,82 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) para o valor de R\$2.381,25 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina MS, 06 de março de 2020.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Locatário

EDSON FABRÍCIO DIAS
Locador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 292/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **D MARTINS DE LIMA – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº 001 ao Contrato nº 292/2019

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre 01/03/2020 a 01/07/2020 (4 meses), referente à execução de obra da Construção do Estacionamento de Ônibus – Museu localizado na Rua Walter Hubacher. A concessão da prorrogação justifica-se em razão do auto índice pluviométrico ocorrido no período de vigência do contrato e comprometeu o cronograma de execução, com fundamento no artigo 57, § 1, V, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 28 de fevereiro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

D MARTINS DE LIMA – ME
Danilo Martins de Lima
Contratada

DECRETO Nº. 2.465, de 11 de Março de 2020.

Dispõe sobre as alterações no Decreto nº 1.975/2017 que trata da estrutura básica da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e transforma, sem aumento de despesa, cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei 1.089, de 30 de novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesa, para implementação da organização administrativa do Poder Executivo, o cargo em comissão de 1 (um) cargo de Gerência de Licitações, Símbolo DAS-113, em 1 (um) cargo de Assessor Governamentais I, Símbolo DAS-113.

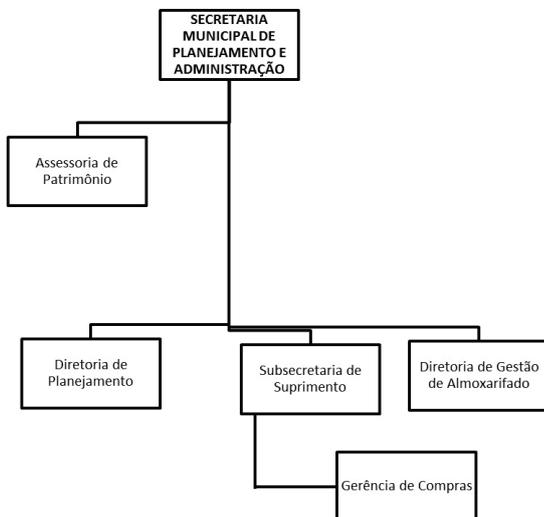
Art. 2º O organograma que representa a estrutura básica da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração passa a vigorar consoante o anexo I deste Decreto

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2020.
José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DO DECRETO Nº 2.465, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Prefeitura Municipal de Nova Andradina
 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
 Estrutura Básica

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 82698/2020 - FLY 0333.0001836/2020.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 36 a 38 do processo.
- Favorecidas:**
 - ESEQUIAS DE MATOS**, CNPJ: 356.214.431-87, sendo o valor mensal R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um valor de R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), por um período de 06 (seis) meses.
 - Proj./Ativ.:** 2.207 - 33.90.32.00.00.000082
 - Condições de entrega:** EM ATÉ 24 HRS. APÓS ASS. DO CONTRATO
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 11 de março de 2020.

Julliana Caetano Ortega
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania .
 Ordenadora de Despesas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa FABIO ZANATA, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:81713/2020
- Licitação Nr.:36/2020
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 03/03/20

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO SINALIZAÇÃO, RECARGAS DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, CEINF's e DEMAIS ÓRGÃOS DA SEMEC, BEM COMO OSS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 18.745,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais)

ML EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 10.095,00 (dez mil e noventa e cinco reais)

DATA: 03/03/20

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:79854/2019
- Licitação Nr.:37/2020
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 03/03/20

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVAR, BEBEDOUROS, ALÉM DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES LOTADAS NA SEMEC.

CONTRATADO: PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO 33831147833 VALOR DA DESPESA: R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais)

REFRIGERACAO TRIANGULO LTDA - VALOR DA DESPESA: R\$ 65.590,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa reais)

S. N. DIAS VALOR DA DESPESA: R\$ 12.635,00 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais)

DATA: 03/03/20

Fábio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa, Fábio Zanata Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:81934/2020
- Licitação Nr.:42/2020
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 04/03/20

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 32.343,70 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

COMAGNAR DOURADOS PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 4.984,75 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

DATA: 04/03/20

Fábio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa, Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:81933/2020
- Licitação Nr.:44/2020
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 05/03/20

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

CONTRATADO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 31.668,30 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT VALOR DA DESPESA: R\$ 21.855,70 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

R. D. VELANI - ELETRICA VALOR DA DESPESA: R\$ 17.115,00 (dezessete mil cento e quinze reais)

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 23.082,36 (vinte e três mil e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)

DATA: 05/03/20

Fábio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa, Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:81994/2020
b) Licitação Nr.:47/2020
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/03/20
e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EXTERNA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER O ESTÁDIO ANDRADÃO.**
CONTRATADO:
SILVA & AZAMBUJA LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 16.332,80 (dezesesseis mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
DATA: 10/03/20

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/10/2019

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/10/2019, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargos de **Agente de Serviço de Saúde – Agente de Inspeção**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista se tiver, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, bem como, uma fotos 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por igual período: **Agente de Serviço de Saúde – Agente de Inspeção**

NOME	CPF	AP.	CLASS.
LEIDJENY ALVES DA SILVA	011.568.771-80	AP.	07º

Nova Andradina-MS, 10 de Março de 2020.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 78230/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 78230/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: SCHUEROFF & TOLEDO LTDA, VERA LUCIA MARIO EIRELI-ME, DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 11 de março de 2020.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 79097/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 79097/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ADILSON CORTIÇA DIONÍSIO.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 11 de março de 2020.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 226/2019

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 226/2019, celebrado com a Empresa **GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA.** O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de Março de 2020.

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441 1596 - CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 109/2019 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 182/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER SEMEC, FUNAC E FUNAEL.** Tendo como FORNECEDORES: J.V.DE LIMA- PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS, CNPJ Nº: 00.325.396/0001-47; OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 06.163.277/0001-11; **VIGÊNCIA: 30/08/2019 À 30/08/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 12 de Março de 2020.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 150/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 243/2019, Objeto: **Aquisição de kits escolares para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino.** Tendo como FORNECEDOR: SKM Suprimentos e Equipamentos Ltda - CNPJ: 11.512.108/0001-80 **VIGÊNCIA: 05/12/2019 À 04/12/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 12 de Março de 2020.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): ANDRE MIRANDOLA; e MALLONE COM E SERVIÇOS.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2020.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 82162/2020 - FLY 333.0001300/2020

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva "in Loco" nos equipamentos transmissores/retransmissores de sinais de televisão analógico e digital, não substituição de peças e componentes eletrônicos dos equipamentos existentes e os que vierem a ser instalados. Conforme SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, solicitação 476/2020, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 26 e 27 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **JOSE MAMEDIO CAMPOS**, CNPJ: 27.202.652/0001-65, perfazendo um valor de R\$ 11.020,00(onze mil e vinte reais), pelo período até 31 de dezembro de 2020.

4. **Proj/Ativ.:** 2.044 - 33.90.39.00.00.01.1000

5. **Condições de entrega:** Em até 02(dois)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 10 de março de 2020.

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa

PORTARIA N° 120, de 11 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 143/2012 estabeleceu que o servidor ocupa de cargo efetivo que, até o dia 10.07.2012, tenha percebido, pelo menos por três anos continuados gratificação de representação pelo exercício de cargo em comissão ou por função de confiança/gratificação Poder Legislativo ou no Poder Executivo do Município de Nova Andradina, incorporará à sua remuneração permanente, a título de vantagem pessoal, 1/30 (um trinta) avos dessa gratificação por ano de exercício;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal vedou, somente a partir da EC 103/2011 incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo (artigo 39, §9º, da CF);

CONSIDERANDO que as contribuições patronal e do servidor foram concretizadas a partir do advento da EC 103/2019, assim como, de fato, a incorporação supracitada foi implementada antes de norma constitucional;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos nos autos 83.061/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar incorporado ao vencimento básico do servidor público municipal PI JOSÉ HONAISSER o montante de R\$ 438,11 (quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos) de competência junho de 2016, nos termos da Lei Complementar 143/2012, regulamentada pelo Decreto 1.765/16;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2020
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 626/20 Data: 11/03/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.454,04 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 627/20 Data: 11/03/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais)

Credor: 2100 BAYER S.A

Objeto:

EDITAL 12032020/AIF/AGSV/DPB – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA ÁGUA SERVIDA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, a contar da data de publicação deste Edital, deverá pagar a multa e, imediatamente, paralisar o lançamento de águas servidas em via pública, providenciando o encanamento para o sistema de esgoto do imóvel objeto da autuação. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido configurará reincidência, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 117/92 (Código de Posturas Municipal), conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 x UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

AIF Nº	CoD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3702/2020	7623	19	1A	200	NAZIRA GONÇALVES VIANA	RUA ANAURILANDIA	3	SÃO VICENTE

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 12032020/AIF/DPB – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documental, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 55,95) x m² = 2,79 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	CoD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3700/2020	8298	141	5	400	RAMONA FELIPE DE OLIVEIRA	RUA ELZIO GONÇALVES DIAS	2084	SÃO VICENTE
3701/2020	480	224	10	200	MIGUEL DE OLIVEIRA DUTRA	RUA SÃO JOSÉ	1395	CENTRO

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Aplicação de Autos de Infração/Multas de acordo com a Lei Municipal nº 1.529/2019 Sobre Limpeza de Terrenos Primeiro Bimestre de 2020

BAIRRO-FISCAL	DEIZE	EUQUER	KAREN	LUCAS	SERGIO	TOTAL POR BAIRRO
CENTRO	12	6	-	3	-	21
CENTRO EDUCACIONAL	-	-	-	9	-	9
CRISTO REI	-	-	-	2	-	2
MORADA DO SOL	-	-	2	-	2	2
MONTE CARLO	-	35	-	-	-	35
SÃO VICENTE DE PAULO	2	-	-	-	2	2
VILA OPERÁRIA	-	-	-	4	-	4
SINHÁ ESTELA	-	-	-	-	1	1
IRMAN RIBEIRO	-	-	3	-	3	3
SANTA TEREZINHA	-	-	2	-	-	2
HORTO FLORESTAL	-	3	-	-	-	3
CAMPO VERDE	-	5	-	-	-	5
VILA BEATRIZ	-	9	-	-	-	9
GUIOMAR SOARES	-	-	-	2	2	2
PORTAL (1ª a 5ª fases)	-	-	12	12	3	15
UNIVERSITÁRIO	9	-	-	-	-	9
TOTAL POR FISCAL	23	58	19	28	17	124

Luiz Bibão Mosmann Galvão
Fiscal de Posturas

Sergio Borges Jardim
Fiscal de Posturas
Mat. 10984

Euquer Bertelli
Fiscal de Posturas
Mat. 7962

Deize Pereira Bezerra
Fiscal de Posturas
Mat. 9668

EDITAL 12032020/ENTULHO/DPB – NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ENTULHO RISCO À SAÚDE PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a limpeza e correta destinação dos entulhos encontrados no imóvel, conforme art. 4º e 5º, da Lei nº 1.529/19:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 (vinte) X UFM = 20 x 55,95 = R\$ 1.119,00

NOT Nº	CoD.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3703/2020	7655	34	10	400	IGREJA EVANG. MIS. O SENHOR E DEUS	RUA JOSE BERNARDES DA SILVEIRA	1983	SÃO VICENTE
3704/2020	7743	38	1	200	WANDERLEI DA SILVA ROCHA	RUA ANAURILANDIA	103	SÃO VICENTE

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 012/2020, processo n° 0288/2019**. **Objeto: Reabertura para:** Aquisição Produtos de Lavanderia para Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/03/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/03/2020 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 0017/2020****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 0017/2020, processo n° 27/2020**. **Objeto:** Aquisição de fracassados no pregão 02-2020 – materiais de higienização para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/03/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/03/2020 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0018/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 0018/2020, processo n° 210/2019. Objeto:** Aquisição de lixeiras de 150 litros e tapetes alto trafego para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 13/03/2020, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/03/2020 às 10:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 12 de março de 2020.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 46/2020 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 31/2020 Data do Processo: 09/03/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2020
b) Licitação Nr.: 46/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/03/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SECADOR DE TRATAMENTO DE SECAÇÃO DO AR COMPRIMIDO MEDICINAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Cota de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000829 - JUSCELINO RODRIGUES DA SILVA 036360 10158	1	0,0000	1.722,00
	1		1.722,00

Nova Andradina, 9 de Março de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 47/2020 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 48/2020 Data do Processo: 11/03/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2020
b) Licitação Nr.: 47/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 11/03/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSRTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DAS AUTOCLAVES DA MARCA ORTOSINTESE E SERCON DO SETOR DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Cota de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000272 - C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	1	0,0000	7.980,00
	1		7.980,00

Nova Andradina, 11 de Março de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR